DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Edital - Classificação 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.356 - DE 18 DE ABRIL DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 98.010,00 (NOVENTA E OITO MIL E DEZ REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.594, deste dia 18 de abril de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 98.010,00 (noventa e oito mil e dez reais), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, para custear despesas do Contrato Administrativo nº 33/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em estruturas de comunicação de radiofrequência, estruturas de comunicação baseada em fibra óptica e em tecnologia de segurança eletrônica, datacenter contendo servidores virtualizados, storages, roteadores de borda, segurança e cabeamento estruturado, visando à prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de todos os itens citados incluindo software, hardware e expansão de novos equipamentos e câmeras de monitoramento, no período de abril a dezembro de 2.023, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação		
Ficha: 85	**Valor:** R$ 29.760,00	**Código de Aplicação**: 301.0000

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.1220003.005000.3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação		
Ficha: 34	**Valor:** R$ 34.230,00	**Código de Aplicação**: 110.0000

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação		
Ficha: 242	**Valor:** R$ 34.020,00	**Código de Aplicação**: 220.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 18 de abril de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.357 - DE 18 DE ABRIL DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.364.0500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.593, deste dia 18 de abril de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para fins de transferência de recursos financeiros ao Centro Social Comunitário São Mateus, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.022, para o oferecimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas, às crianças e adolescentes atendidas pela entidade, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 08.243.0019.2.037000.3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
Ficha: 190	**Valor:** R$ 45.000,00	**Código de Aplicação**: 510.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), para acorrer com despesas da manutenção e desenvolvimento da educação infantil, mediante recursos oriundos do Programa Brasil Carinhoso, para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças do ensino infantil, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Materiais de Consumo		

Ficha: Nova	**Valor:** R$ 50.000,00	**Código de Aplicação**: 200.0020 – Fonte 5	

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Materiais de Consumo		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 141.000,00	**Código de Aplicação**: 210.0005 – Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Materiais de Consumo		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 167.500,00	**Código de Aplicação**: 210.0001 – Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Materiais de Consumo		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 5.000,00	**Código de Aplicação**: 200.0023 – Fonte 5

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 18 de abril de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.358 - DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***CELSO ANTONIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os prazos e dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 04/2023;

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 4/2023, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 23.995 de 14/04/2.023 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 04/2023, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação de ***CONTROLADORES DE ACESSO ESCOLAR*** , em caráter de urgência de segurança escolar, por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse na rede municipal de ensino, de conformidade com a Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2.021 c.c. Lei nº 3.590, de 14 de abril de 2.023.

§ 1º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá a validade inicial de validade inicial de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, observado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias previsto para situações de emergência no *inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93*.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em edição extraordinária na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de abril de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri -*** Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 04/2023, torna pública a retificação do Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2023, que visa a contratação temporária de ***Controladores de Acesso Escolar*** , após análise feita ao recurso interposto tempestivamente, alterando-se a nota anteriormente atribuída à candidata abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA

182332	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	6

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 19 de abril de 2.023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal
Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2023
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 4/2023, torna público torna público o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2023, que visa a contratação temporária de ***Controladores de Acesso Escolar,*** após análise do recurso interposto, retificação do edital de resultado preliminar e aplicação dos critérios de desempate, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue, conforme segue:

Inscrição	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFIC
182265	SIDNEI ALMEIDA DE SOUZA	68	1º
182291	MOYSES VIEIRA DA SILVA	64	2º
182525	VALENTIM DA ROCHA SANTOS	63	3º
182509	CLEBER LUIS CANUTO	60	4º
182304	OSMAR FRANCISCO MARIANO	48	5º
182366	RITA DE CASSIA MATURO	26	6º
182464	ANA CLARA NOGUEIRA DOS REIS DE SOUZA	15	7º
182201	LARISSA MARIANO ALVES	15	8º
182474	CESAR AUGUSTO JUNQUEIRA VIANNA	12	9º
182511	SILVIA LUCIANA CIRILO RODRIGUES	8	10
182480	ELIVELTON DE FARIAS PEREIRA	8	11
182522	TEDSON ANTONIO PEIXOTO	6	12
182350	FÁBIO DE OLIVEIRA CRISÓSTOMO	6	13
182283	TIAGO APARECIDO MARIANO ALVES	6	14
182238	DIEGO JULIO LOURENÇO	6	15
182332	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	6	16
182168	DEBORA BENEVIDES GUEDES	6	17
182523	JONATAS MENDES DA SILVA	6	18
182186	KERYN TAYANE DA SILVA CARDOSO	6	19
182344	GILSON VANDERLEI ORO	4	20
182258	MARIA CAROLINA BECASSI	4	21
182314	DENIS MATHEUS DE ANGELIS	4	22
182457	FABIO MIGANO DE OLIVEIRA	4	23
182469	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	4	24
182328	GRAZIELI CRISTIANI DA SILVA	4	25
182360	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	4	26
182167	MARLON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ZAMBOTI	4	27
182447	JULIA DE ALMEIDA CAPELLETO	4	28
182416	ALLANY DO ROSÁRIO FERREIRA DE SOUSA	4	29
182476	ORLANDO ROSA ANASTÁCIO	2	30
182318	SUELY MARIA CAZARI	2	31
182473	SUZELI FERREIRA ANASTÁCIO	2	32
182452	FLÁVIO MARCELINO LOPES	2	33
182260	FABIO LIMA FOGACA	2	34
182281	SIONARA RODRIGUES DE QUEIROZ	2	35
182157	FABIANA CELESTINO DE FARIAS ABREU	2	36
182453	MARIA APARECIDA GOMES CORDEIRO	2	37
182193	VALQUIRIA DA SILVA MARCONDES CHIERON	2	38
182429	MATEUS HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES	2	39
182413	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	2	40
182437	MARLEI GOMES DA ROCHA	2	41
182502	JOSIANE GOMES SOARES JANUARIO	2	42
182220	ANA PAULA GONÇALVES GUIMARÃES	2	43
182505	SARA SOUZA SANTOS	2	44
182280	JONAS COSTA RODRIGUES	2	45
182422	CLEIDIANE RODRIGUES PEREIRA	2	46
182204	VIVIANE CARVALHO LOPES FERREIRA	2	47
182236	JADERSON WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES	2	48
182310	CAROLINA DE CASTRO MOREIRA	2	49
182307	LUCAS HENRIQUE MAZZI	2	50
182428	MIGUEL MARQUES LIMA	2	51
182226	VANESSA GUIRALDELLI GOMES FERREIRA	2	52
182284	LAUANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2	53
182391	LEONARDO CIRILO MORATA FERNANDES	2	54

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 19 de abril de 2.023.
Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal
Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

Convocação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023,** realizado através do Decreto nº 4.358, deste dia 19/04/2023, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de vagas de ***Controladores de Acesso Escolar***, divulgadas no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e em ***caráter de urgência de segurança escolar***, conforme segue:

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
182265	SIDNEI ALMEIDA DE SOUZA	68	1º
182291	MOYSES VIEIRA DA SILVA	64	2º
182525	VALENTIM DA ROCHA SANTOS	63	3º
182509	CLEBER LUIS CANUTO	60	4º
182304	OSMAR FRANCISCO MARIANO	48	5º

182366	RITA DE CASSIA MATURO	26	6º
182464	ANA CLARA NOGUEIRA DOS REIS DE SOUZA	15	7º
182201	LARISSA MARIANO ALVES	15	8º
182474	CESAR AUGUSTO JUNQUEIRA VIANNA	12	9º
182511	SILVIA LUCIANA CIRILO RODRIGUES	8	10
182480	ELIVELTON DE FARIAS PEREIRA	8	11
182522	TEDSON ANTONIO PEIXOTO	6	12
182350	FÁBIO DE OLIVEIRA CRISÓSTOMO	6	13
182283	TIAGO APARECIDO MARIANO ALVES	6	14
182238	DIEGO JULIO LOURENÇO	6	15
182332	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	6	16
182168	DEBORA BENEVIDES GUEDES	6	17
182523	JONATAS MENDES DA SILVA	6	18
182186	KERYN TAYANE DA SILVA CARDOSO	6	19
182344	GILSON VANDERLEI ORO	4	20
182258	MARIA CAROLINA BECASSI	4	21

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia **20 de abril de 2.023, das 8 às 9 horas,** para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 90 (noventa) dias.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) possuir antecedentes criminais.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem no dia **20 de abril de 2.023, no horário das 10 às 11 horas,** no mesmo local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestarem interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
182314	DENIS MATHEUS DE ANGELIS	4	22
182457	FABIO MIGANO DE OLIVEIRA	4	23
182469	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	4	24
182328	GRAZIELI CRISTIANI DA SILVA	4	25
182360	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	4	26

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 19 de abril de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....